

INDICAÇÃO Nº 46/2025.

A vereadora signatária, no uso da função administrativa auxiliar que lhe confere os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **solicitando-lhe que estude a possibilidade de organizar um evento voltado para o pessoal da “Melhor Idade”, com o objetivo de proporcionar-lhes um momento de confraternização, lazer e pertencimento, além de promover o bem-estar e a saúde.**

JUSTIFICATIVA

A realização de um evento voltado para o pessoal da terceira idade é uma excelente oportunidade para promover inclusão, bem-estar e fortalecer os laços entre a comunidade, sendo essa uma forma de se conectar com uma parte importante da população, mostrando nosso compromisso social e envolvimento com causas relevantes.

Sugiro que encaminhe essa indicação à Assessoria de Cultura do Poder Executivo para que possamos juntos programar esse encontro visando à promoção de atividades Interativas e Recreativas, a qual cita algumas apenas de forma exemplificativa:

- Dança de salão ou forró, para estimular a participação dos idosos e promover a integração e o exercício físico de forma divertida;
- Jogos de memória, bingo, ou qualquer outra que incentivem a interação social e o pensamento;
- Atividades Culturais e Musicais, Show de Música ao Vivo, criando, destarte um ambiente nostálgico e animado;
- Teatro e Apresentações Culturais;
- Palestras sobre Saúde e Bem-Estar, sobre cuidados com a saúde na terceira idade, como alimentação saudável, atividades físicas para idosos, e prevenção de doenças;
- Comida e Bebidas;
- Transporte e Mobilidade que garanta que o local tenha transporte adequado para os idosos, caso eles não possam ir por conta própria, incluindo vans ou ônibus adaptados;
- Espaços Confortáveis, onde seja disponibilizadas áreas com cadeiras confortáveis, áreas de descanso e banheiros acessíveis;
- Equipes de Apoio, sendo esta treinada para ajudar os idosos com mobilidade reduzida, com cadeira de rodas ou outros recursos necessários.

Com isso solicita ao Executivo a organização deste evento que não só celebra a terceira idade, mas também contribui para uma sociedade mais justa e acolhedora, fazendo com que os idosos se sintam valorizados, respeitados e, acima de tudo, parte ativa da comunidade.

Diante do exposto, a subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da solicitação apresentada.

Cláudio (MG), 21 de maio de 2025.

ROSÂNGELA DIRETORA
Vereador (PSDB)